



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 105/2013 – São Paulo, terça-feira, 11 de junho de 2013

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 11.738, DE 5 DE JUNHO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF-Br, 72/2009 e 144/2012-CNJ, o contido no Ofício nº 21/2013-GBVJ e o correio eletrônico datado de 5/6/2013, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar o MM. Juiz da 1ª Vara de Ribeirão Preto - SP, Dr. DAVID DINIZ DANTAS para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus limitado para a Administração, atuar neste Tribunal, no período de 3/6 a 2/7/2013 e no dia 3/7/2013, em decorrência de licença-saúde e compensação da E. Desembargadora Federal Drª. VERA LUCIA ROCHA SOUZA JUCOVSKY.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 05152/94-UMED - AIRAM MARQUES PANELLA, no dia 05.06.2013;
- 50376/07-UMED - CAROLINA DUARTE NEIVA, nos dias 06.06 e 07.06.2013;
- 06522/94-UMED - DANIELA EMILIA RODRIGUES THOMAZOTTI BERARD, no dia 06.06.2013;
- 03916/94-UMED - ELISABETE FELIX FARIAS, no dia 07.06.2013;
- 50185/06-UMED - JULIANA LANDIM MOREIRA DA COSTA, no dia 07.06.2013;
- 50178/00-UMED - LILA MAÇUMOTO, no dia 05.06.2013;
- 50120/01-UMED - MONICA MARIA MELONI SICOLI, nos dias 06.06 e 07.06.2013;
- 50134/07-UMED - SILAS DE PAIVA MENDONÇA, nos dias 06.06 e 07.06.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1904, DE 07 DE JUNHO DE 2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o disposto no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e o contido no Processo Administrativo nº 0002047-24.2013.4.03.8001,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, a partir de 10/06/2013, a cessão da servidora **HELOISA DE OLIVEIRA ZAMPIERI**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para a Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, a teor do artigo 93, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal

Presidente

DESPACHO ASSINADO ELETRONICAMENTE EM 6/6/2013 PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo SEI nº 0007974-71.2013.4.03.8000

Interessado(a): Isadora Segalla Afanasieff

“Defiro o pedido de auxílio natalidade.”

PORTARIA Nº 1905, DE 07 DE JUNHO DE 2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o decidido na Sessão Ordinária realizada em 06/06/2013,

R E S O L V E:

Alterar a Portaria nº 1860, de 12 de dezembro de 2012, para incluir no calendário de Inspeções Gerais Ordinárias, para o exercício de 2013, a inspeção da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Catanduva, 36ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no período de 17 a 21 de junho de 2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente